

## INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE PONTO DE ÔNIBUS PARA O MESMO NÍVEL DO ASFALTO NA AV. BRASIL, BAIRRO RECANTO DO SOL

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicitação: Troca de ponto de ônibus para o mesmo nível do asfalto na Av. Brasil, bairro Recanto do Sol.**

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender ao pedido que reivindica a seguinte melhoria, garantida pelo Art. 6º da Constituição Federal. Com isso, venho por meio desta solicitar a melhoria no ponto de ônibus, que se encontra em uma área de nível mais baixo em relação ao asfalto, o que, durante períodos de chuvas intensas, resulta em alagamentos, tornando o local impróprio e inseguro para os passageiros. Esse cenário apresenta riscos de quedas, além de prejudicar o embarque e desembarque dos usuários, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças.

Além disso, o acúmulo de água nas proximidades do ponto dificulta o acesso ao transporte público, forçando os usuários a esperar em condições inadequadas ou até a optar por outros meios de transporte, comprometendo a efetividade do sistema.

A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente.

Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2025.

**Paula Calil - PL**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

